



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0057/2023

Trata-se do Projeto de Lei nº 0057/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que pretende estabelecer a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres nas contratações relativas a obras e serviços, inclusive de publicidade, dos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado de Santa Catarina.

Segundo a norma projetada, são premissas para configuração da igualdade o cargo as atribuições e o tempo de serviço, bem como a equivalência do grau de instrução (art.1º).

Infere-se, em suma, da Justificação, que a Proposta busca dar cumprimento ao princípio da equidade salarial insculpido na Constituição Federal de 1988, com o enfrentamento à desigualdade no ambiente de trabalho entre homens e mulheres.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de março de 2023 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

Eis que, com o propósito de instruir os autos com informações suficientes ao debate sobre a norma pretendida, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, solicito, depois de ouvidos os demais Membros deste Colegiado, **DILIGÊNCIA à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, sobre a matéria, especialmente, sobre aspectos técnicos e referentes à legalidade e constitucionalidade da medida em análise, além de outros que julgarem relevantes à deliberação da proposição legislativa neste Parlamento.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado

Relator